



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 423, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Cessa designação de servidoras para a função de Coordenadoras dos Centros de Referência de Assistência Social.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica cessada a designação, a partir de 1.º de novembro de 2025, da Senhora CRISTIANE MARIA BRISOLA, ocupante do cargo de Assistente Social, para desempenho das funções de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social — CRAS Parque São Roque, designada através do Decreto n.º 315, de 30 de julho de 2025.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 1.º de novembro de 2025.

P.M. de Taquarituba, 22 de outubro de 2025.

ÉDER MIANO PEREIRA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária Administrativa

Av.. ^a Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18742-198 – Taquarituba – SP CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO 442A517CC99C4C8DB7BEF85D23244D75

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas